



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5640 - Quinta-feira, 30 de novembro de 2017
Divulgação: Quinta-feira, 30 de novembro de 2017 **Publicação:** Sexta-feira, 1 de dezembro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor GUSTAVO RIBEIRO, 624473, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 110 de 16/05/1990, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, quanto à inclusão da base legal constitucional da concessão da aposentadoria, discriminação e base legal das parcelas, adequação ao formato do Ato, em atendimento ao TCE 4487-0200/95-1, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 168, inciso III, 174, 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/1988, alterado pela Lei 6410/1989; valores com base na Lei 6611/1990; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 162/1987; artigo 56 da Lei 6253/1988; regime de tempo integral (50%) artigos 37, inciso I, alínea "a", 131 parágrafo único, e 181, § 2º da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/1988, alterado pela Lei 6410/1989. CPF09708553034, através do Ato 185, de 27/11/2017 (processo 005.000463.90.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 13/11/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2822203 de 24/11/2017 (processo 17.0.000065553-8).

DESIGNA DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/11/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2824236 de 24/11/2017 (processo

17.0.000080078-3).

DESIGNA DEBORA CARLA POSTINGHER, 864150/02, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade urbana, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/11/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2824270, de 24/11/2017 (processo 17.0.000080078-3).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 19/11/2017, em relação a DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vinculada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2824191 de 24/11/2017 (Processo 17.0.000080078-3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOICE HELENE PALADINO CARDOZO, 502859/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 30/06/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4199 de 27/11/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CLAUDIA CONCEICAO BRUNETTA FERREIRA, 278455/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4147 de 17/11/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS, 188648/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 05/11/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4109 de 14/11/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CRISTINA BARCELLOS MARASCHIN, 275650/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4201 de 28/11/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CARLA ROSANE MARQUES CANTISANI, 324519/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 17/11/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4167 de 20/11/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA CRISTIANO DUNCAN AITA, 936604/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4211 de 28/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RAFAEL DE OLIVEIRA, 1226240/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/08/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4220 de 29/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA FABIANE LEMOS CIDADE, 1136291/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Operacional/Gabinete

Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1002694, a contar de 01/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4213 de 28/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA GERMANO BENETI DE SOUZA, 1074946/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Assessoria Técnica de Desenvolvimento/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração, 12004019, vaga 1000266, a contar de 01/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4207 de 28/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Protocolo Administrativo/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12504002, vaga 1000198, a contar de 01/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4206 de 28/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO, 282458/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06002001, vaga 1001860, a contar de 06/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4203 de 28/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA FABIANE LEMOS CIDADE, 1136291/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02006001, vaga 1000028, a contar de 01/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4212 de 28/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GERMANO BENETI DE SOUZA, 1074946/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Protocolo Administrativo/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12504002, vaga 1000198, a contar de 01/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4205 de 28/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Assessoria Técnica de Desenvolvimento/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração, 12004019, vaga 1000266, a contar de 01/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4204 de 28/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 298478/2, Cozinheiro, OP12004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06002001, vaga 1001860, a contar de 23/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4202 de 28/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Licitações e Contratos/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04501001, vaga 1001821, a contar de 10/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4197 de 27/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG,
no uso de suas atribuições legais,**

CESSA os efeitos da Portaria 81, de 11/10/2017, publicada em 22/10/2007 no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, que delimitou atribuições à servidora ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 54456.8 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/11/2017, face à publicação da nova delimitação, através da Portaria 162 de 10/11/2017 (processo 17.0.000053775-6).

COLOCA em estágio experimental a servidora LISIANE DOS SANTOS ERMES, 78077.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos e carregar peso maior que 05Kg, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 23/11/2017 a 22/05/2018, com base legal no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 170 de 28/11/2017 (processo 16.0.000066614-2).

COLOCA em estágio experimental a servidora FABIANA MARIA BRUNI, 51694.9, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam carregar mais que 02Kg de peso, realizar grandes e médios esforços físicos, subir e descer escadas com frequência, deambular longas distâncias (mais de 1000m), permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60min) e trabalhar curvada ou agachada, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 24/07/2017 a 31/07/2018, com base legal no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 172 de 29/11/2017 (processo 17.13.000001006-6).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 54456.8 Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar peso maior que 05kg, trabalhar curvada ou em outra posição de impacto ou que tenha movimentos frequentes para a coluna vertebral, a partir de 10/11/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 163 de 10/11/2017 (processo 17.0.000053775-6).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora CLAUDIA ROSA NETO, 99481.1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam assistência direta a pacientes e contato com o público externo, pelo período de 28/11/2017 a 31/10/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 171 de 29/11/2017 (processo 16.0.000041130-6).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora LISIANE SCHEREDER BARBOZA, 99532.3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam trabalhar com berçário, carregar peso maior de 05 Kg, realizar esforços repetitivos e de média a grande intensidade com os membros superiores, pelo período de 28/11/2017 a 31/12/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da portaria 169 de 28/11/2017 (processo 17.0.000071856-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA FERNANDA ANCHIETA CARDOSO BERMÚDEZ, 113894402, chefe de gabinete, para afastar-se de suas funções no período de 27 a 30/11/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro FOMENTA Mato Grosso, cidades inteligentes e humanas: experiências do Brasil, em Cuiabá/MG, através da Portaria 729 de 07/11/2017 (Processo 17.0.000097518-4).

AUTORIZA MARA IDELCINA RODRIGUES SOARES, 117677301, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 26 a 30/11/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XV ENEJA: 20 anos da EJA como modalidade na LDB, e na prática, em Petrolina / PE, através da Portaria 727 de 07/11/2017 (Processo 17.0.000091781-8).

AUTORIZA JANAÍNA BUENO BADY, 96617701 e 03, Professora, para afastar-se de suas funções nos dias 06 e 07/07/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar II Seminário de Adolescência e

Juventudes: direitos, conflitos e potencialidades, em São Carlos / SP, através da Portaria 544 de 01/09/2017 (Processo 17.0.000041335-6). **RETIFICAÇÃO**

CONCEDE, a MAILSON DA SILVEIRA PORTO, 1286870/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/12/2017, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 787 de 28/11/2017 (processo 17.0.000097749-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 739 de 18/04/2012, GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Controle Operacional, a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 02/10/2017, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 2104 de 28/11/2017 (processo 17.10.000004681-6).

CESSA, em relação a CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 16/10/2017, os efeitos da Portaria 629, de 23/03/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2109 de 29/11/2017 (Processo 17.10.000006408-3).

CESSA, em relação a CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 16/10/2017, os efeitos da Portaria 1688 de 25/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2108 de 29/11/2017 ().

CONCEDE a GEORGE ROBERTO DIAS, 705977/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da Equipe ETE Navegantes/C-ETENORTE/GATE/DT, Abono de Permanência, a contar de 28/11/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2101 de 28/11/2017 (Processo 17.13.000006070-5).

CONCEDE a JOSÉ ALBERTO CESAR CARDOSO, 704973/1, Operador de Subestação, OB20404, da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, Abono de Permanência, a contar de 29/11/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2106 de 29/11/2017 (Processo 17.13.000006054-3).

CONCEDE, a ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 14/11/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2100 de 28/11/2017 ().

CONCEDE, a ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO, 727821/1, Agente de Serviços Externos, Avanço Trienal 5, a contar de 24/10/2017, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2110 de 29/11/2017 (processo 17.10.000007049-0).

DELIMITA TAREFAS, GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790, Coordenação de Controle Operacional, relativas ao cargo de Agente de Serviços Externos, devendo evitar atividades que exijam longas caminhadas (mais de 2000 m), subir e descer escadas com frequência e trabalhar ajoelhado ou agachado, pelo período de 2 anos a contar de 02/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 2076 de 22/11/2017

(processo 17.10.000004681-6).

DESIGNA ORLANDO PIRES DE LIMA, 727262/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86230000, substituindo SERGIO AQUINO CARVALHO, 743553/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 14/04/2017 a 28/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2105 de 29/11/2017.

DESIGNA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 72586.1, da Equipe de Segurança do Trabalhador, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 17.10.000003559-8 e, como secretário, MARCO ANTONIO KAZUNY, 72585.0, a contar de 06/12/2017, através da Portaria 2111 de 29/11/2017 (processo 17.10.000003559-8).

MODIFICA, em relação a GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1918 de 25/10/2017, que designou para substituir MARCELO DE MOURA CHAGAS, 1316400/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, incluindo gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 2107 de 29/11/2017 (Processo 17.10.000006158-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 455 de 23/11/2017 (processo 17.14.000002006-9).

MATR.	NOME	AVANÇO	VINCULO
240180/02	TEREZINHA DE MENEZES LOPES	10	CONTR.PRAZO INDETERM
516718/06	SERGIO LAZARO CUPINI	01	COMISSIONADO
254992/02	SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO	09	EFETIVO
169101/04	PEDRO LUIS NUNES JOSE	13	EFETIVO

CONCEDE licença prêmio aos servidores relacionados, no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da portaria 456 de 23/11/2017 (17.14.000002008-5).

MATR/NOME	INICIO	FIM/VINCULO
1146440/01 LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN	02/10/2012	01/10/2017 EFETIVO
265590/02 MARCOS RENCH BITENCOURT	18/10/2012	17/10/2017 EFETIVO
676692/01 ANDRE LUIS GOMES DA SILVA	18/09/2012	17/09/2017 EFETIVO

DESIGNA no período de 01/11/2017 a 31/12/2017, JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL, 106255/02, Assistente Administrativo, ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409/04, Operário, para constituírem a Comissão de Inventariantes – ALMOXARIFADO, através da Portaria 454 de 17/11/2017 (17.14.000001850-1).

DESIGNA no período de 01/11/2017 a 31/12/2017, ROGERIO PEREIRA FERNANDES, 677337/01, Carpinteiro, como Presidente, HELIO FORTES SANT'ANNA, 675663/02, Operário Especializado, SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA, 680877/01, Operário-CLT, para constituírem a Comissão de Inventariantes – PATRIMÔNIO (Bens móveis e imóveis), através da Portaria 453 de 17/11/2017 (17.14.000001848-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DANIELA MAZURANA, 1132504/01, Técnico Social – Psicólogo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2017, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 514 de 29/11/2017 (Processo 17.15.000005781-4).

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 296 de 21/11/2017 (processo 17.13.000005893-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
GRAZIELLA DOS SANTOS FELIPE	249431/02-5	FLAVIO AUGUSTO GOMES FELIPE	249431/02	03/11/2017	GABRIELA DOS SANTOS FELIPE	249431/02-6
					SOLANGE BEATRIZ DOS SANTOS	249431/02-1
LUCAS VOLMI RODRIGUES	415318/02-3	PAULO RENATO FLORES RIBEIRO	415318/02	28/11/2017	PABLO RENATO VOLMI RIBEIRO	415318/02-4
					EDUARDO BUENO RIBEIRO	415318/02-2
					ROSELAINIE VIEIRA VOLMI RIBEIRO	415318/02-1
MATHEUS DEL SANT DA SILVA	74862/02-5	JESUS AIRTON NUNES DA SILVA	74862/02	28/11/2017	GINA OCHOA TEIXEIRA	74862/02-1
					LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA	74862/02-3
					GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA	74862/02-2
					FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	74862/02-4

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 297 de 21/11/2017 (processo 17.13.000005893-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
JULIANA CISZAK	218331/02-3	CARLOS ALBERTO CISZAK	218331/02	05/11/2017	ELIETE NEREIDA CISZAK	218331/02-1
ROBERTA DE SIQUEIRA NORONHA	250913/03-3	EVANE MARIA SIQUEIRA NORONHA	250913/03	04/11/2017	PAULO ROBERTO MACHADO NORONHA	250913/03-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e inciso II e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 298 de 21/11/2017 (processo 17.13.000005893-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELISSON DA SILVA SELAU	178047/03-6	NILSON RODRIGUES SELAU	178047/03	04/11/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no parágrafo único e Inciso II do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 299 de 21/11/2017 (processo 17.13.000005893-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GABRIELA MARQUES SOARES	106516/01-1	LUIZ AUGUSTO MARQUES SOARES	106516/01	26/11/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva

pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 230 de 13/09/2017 (processo 17.13.000004535-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ERCY LOURDES FRAZAO	19498/01-1	NOEL TOSCANO DA SILVA	308496/02	30/08/2017

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, a servidora ANA MARGARIDA DA FONTOURA XAVIER, CPF 553.426.390-34, matrícula 426274, Secretaria Municipal de Cultura, cargo de Arquiteto, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (03) - Chefe de Setor - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Dedicção Exclusiva (150%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 1678 de 16/11/2017 (processo 009.000579.17.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, a servidora VILMA GENI PINHEIRO, CPF 280.674.790-20, matrícula 179751, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (79h33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1673 de 16/11/2017 (processo 009.002393.16.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, a servidora ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, CPF 387.358.650-91, matrícula 193139-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (185%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1672 de 16/11/2017 (processo 009.001066.17.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, o servidor NELSON SELIGMAN ROITHMANN, CPF 367.072.100-25, matrícula 73894, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime

de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (28h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1675 de 16/11/2017 (processo 009.002507.16.1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, a servidora CELITA THEREZINHA XAVIER DE ALMEIDA, CPF 334.424.010-20, matrícula 505617, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (150%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (26h45min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (99,17%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1676 de 16/11/2017 (processo 009.002694.16.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, a servidora ELIANE RODRIGUES DA SILVA, CPF 449.354.630-15, matrícula 109013, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(80h54min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1685 de 17/11/2017 (processo 009.000057.17.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, a servidora VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ, CPF 251.633.960-72, matrícula 292907, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1674 de 16/11/2017 (processo 009.002376.16.4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, a servidora SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA, CPF 296.361.240-00,

matrícula 293080, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1696 de 20/11/2017 (processo 009.004089.13.8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, o servidor RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA, CPF 221.647.070-87, matrícula 169708, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; Média de Serviço Noturno(52h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1681 de 17/11/2017 (processo 009.002412.16.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, a servidora ANGELA MARIA PINZON NIEMEYER, CPF 292.086.020-87, matrícula 342832, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (155%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1683 de 17/11/2017 (processo 009.000307.15.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, o servidor JOEL ROLIM MANCIA, CPF 215.244.590-20, matrícula 341440, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(81h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1700 de

20/11/2017 (processo 009.000112.14.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, a servidora NEUSA MARIA PANDOLFO DANIELE, CPF 393.490.120-49, matrícula 175964, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (104h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1702 de 21/11/2017 (processo 009.002310.16.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, a servidora CARMEM SCARDIGLIA MACHADO, CPF 352.432.790-72, matrícula 76123, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (195%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1709 de 22/11/2017 (processo 009.002301.13.0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, a servidora VITALINA DO CARMO PEREIRA, CPF 343.551.030-72, matrícula 349632, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" -- artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) -- artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) -- artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) -- artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) -- artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (108h 48min) -- artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) -- artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1717 de 23/11/2017 (processo 009.001142.17.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Por Tempo De Contribuição, a contar de 01/12/2017, a servidora MARIA CRISTINA FERNANDES RAUPP DE OLIVEIRA, CPF 386.772.530-68, matrícula 455780, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (170%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da

Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1713 de 24/11/2017 (processo 009.000849.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/10/2017, ao(s) dependente(s) de JARI ROBERTO LEAL, 8149.0, falecido em 27/10/2017, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.07-2, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 856, de 02/05/2013, a contar de 03/09/2012, modificado pelo Ato 377, de 20/11/2014, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/07/1981, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a DENISE BERENICE RODRIGUES LEAL, 8149.0, CPF 316.040.210-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 265.263.600-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 513 502 12, através da Portaria 1703 de 21/11/2017 (processo 009.002181.17.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/10/2017, ao(s) dependente(s) de JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA, 71582.0, falecido em 04/10/2017, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral (média contributiva), Ato 791, de 01/06/2012, a contar de 01/05/2012, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/06/1995, no valor total mensal de, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a TEREZINHA TEIXEIRA MACIEL, 71582.0, CPF 682.832.299-15, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04 e 11.922/15; Decreto 19.682/17. CPF do(a) ex-servidor(a): 349.351.000-44, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 506 573 22, através da Portaria 1705 de 21/11/2017 (processo 009.002033.17.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 05/09/2017, ao(s) dependente(s) de GILBERTO GERMANO GARCIA, 13925.0, falecido em 05/09/2017, Estatutário, Engenheiro de Operações, ES-1.16.NS.E.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 995, de 01/11/2007, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 12/08/1974, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARA MARGARETE SOARES DA SILVA, 13925.0, CPF 239.733.580-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional 47/05; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" - Ato 1209, de 06/06/2013 (processo 009.001654.13.6), GAM fixa e variável e exclusão da GIT - Ato 143, de 14/02/2012 (processo 009.000650.12.9). CPF do(a) ex-servidor(a): 112.346.100-78, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 455 767 35, através da Portaria 1721, de 23/11/2017 (processo 009.002060.17.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/11/2017, ao(s) dependente(s) de FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 67463.4, falecido em 10/11/2017, Estatutário, Procurador Municipal, AP-1.01.PR.D.10-0, 30h, da Procuradoria-Geral do Município, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/04/1985, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% a LAURA VELLINHO CORSO, 67463.4, CPF 488.449.340-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 372.415.910-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 179 562 20, através da Portaria 1716, de 23/11/2017 (processo 009.002169.17.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000094534-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 31/08/2017, relativa à servidora GABRIELA DA SILVA MACHADO, 1384481/1, Gestor E, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000078982-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de ausência greve do dia 19/04/2017, relativa à servidora ADRIANA SOLETTI, 304788/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000095038-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 06/09/2017, relativa à servidora SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES, 1152475/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000093046-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 14/08/2017, relativa à servidora LUCIA CARRION CARDOSO, 449821/1, Recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000095741-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 23 e 27/10/2017, relativos à servidora ALINE LABRIZA GLOBIG, 992644/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000099196-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta do dia 16/08/2017 e de meia-falta do dia 17/08/2017, relativos à servidora LETÍCIA MOTTA TIMOTHEO, 306487/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000005042-4 - DEFERE, em 28/11/2017, em relação a BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080, Administradora, da Gerência Financeira, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1308 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Atento Brasil S/A – 20/03/2006 a 01/09/2006;

Urgetrauma Pronto Socor Traumatológico LTDA – 01/09/2009 a 01/09/2010;

Contatti Comércio e Representações LTDA – 02/09/2010 a 05/03/2012;

Escola Zona Sul LTDA-EPP – 02/05/2012 a 19/11/2012;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A – 03/01/2013 a 31/01/2013

Processo 17.10.000002610-6 - DEFERE, em 29/11/2017, em relação a MARTHA ANGELINA DE OLIVEIRA TABOADA, 176683/3, Assistente Administrativo, da Equipe de Levantamento e Codificação, o pedido de averbação de 15 (quinze) dias não gozados de Licença Prêmio, relativo ao quinquênio de 30/04/1992 a 29/04/1997, para fins de aposentadoria, com base na Emenda Constitucional nº 20/98.

DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000005479-9 - DEFERE, em 28/11/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SUZANA MOREIRA PACHECO, matrícula 234105, servidora aposentada, no período de 01/11/2017 a 28/09/2022.

Processo 17.13.000004946-9- INDEFERE, em 28/11/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por MARIA HELOISA PIZATTI MONTEIRO MELO, matrícula 66439, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000005209-5 - INDEFERE, em 28/11/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda apresentada por VERA TEREZINHA DA CONCEICAO, matrícula 252454, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 04/2017

A COORDENADORA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 2319 de 18/10/2016 da SMA, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, informa que o PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DE ARQUIVOLOGIA foi **ENCERRADO** sem a realização da prova no dia 23/11/2017, em virtude do não comparecimento dos estudantes pré-selecionados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora da Comissão Interna de Seleção de Estagiários SMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 051/2017

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 05 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

Assunto : IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104064.17.0 (001 101033 13 3, 001 103178 17 1)

Recorrente : ISOASKEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.104214.17.1 (001 100659 15 2, 001 102872 17 1)

Recorrente : GT2 PRODUÇÃO DE FILMES, ARTE E CINEMA LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) PROCESSO 001.103783.15.6

Recorrido : DENISE FERREIRA EHLERS

Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 18/2017 **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 01/12/2017 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

88º - TÂNIA MARIA TUSZYNSKI

Porto Alegre, 30 de novembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 16/2017 **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DIA 01/12/2017 – 09h

US MARIA DA CONCEIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º – ANDREA CRISTINA SILVA ESCOUTO (1º COTA AFRO)

Porto Alegre, 30 de novembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAGAMENTO

PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 27/11/2017, por meio do processo 17.0.000068896-7, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 61.522,68 (sessenta e um mil e quinhentos e vinte e dois reais com sessenta e oito centavos) enquadrado na categoria 3, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00, cujos créditos serão pagos em até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 210/2017
PROCESSO 001.000360.17.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - ITENS: 09, 10, 13 E 14.
C E D DE SOUZA ME- ITENS: 07 08 E 19.
CBB IND E COM DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - ITENS: 01 E 02.
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A - ITENS: 03 E 04.
KAIEME PEÇAS LTDA- ITENS: 11, 15, 16, 17 E 22.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA- ITEM: 12.
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A - ITENS: 05, 18, 20 E 21.
PORTUPAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- ITEM: 23.
DESERTO- ITEM: 06.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 240/2017
PROCESSO 001.000390.17.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - LOTE: 07.
MEDTOOLS IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA – LOTES 1,2,5,6.
FRACASSADOS: LOTES 3,4, 8 9.
DESERTOS: LOTES 10,11

Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2017 - PROCESSO 001.000376.17.5 – para contratação de serviço de engenharia de restauração e implantação de iluminação pública na Av. Borges de Medeiros e Praça Montevideo, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 13 de dezembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**NOTIFICAÇÃO
AVISO DE MULTA**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos informa que **APLICARÁ MULTA** contratual à empresa **FLÁVIO HASSELMANN PINTO**, CNPJ 10.595.521/0001-92, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço nº 39/2017.

**CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL
(Conforme edital do PE 39/2017 – 0,3% por dia de atraso, limitado a 20%)**

Nº da Nota de Empenho	2017/47277	Data de recebimento da Nota de Empenho	16/08/2017
Nº da DANFE	148	Previsão de entrega do material	05/09/2017
Valor da DANFE	R\$ 1,158,00	Data de entrega do material	13/11/2017
Prazo de entrega	20 dias	Dias em atraso	69
Valor da Multa	R\$ 231,60	Percentual da multa	20%

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.
Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.

OBJETO: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 132.517,18 correspondente a 2,655% do preço global contratado; O preço global do contrato passa a ser R\$ 5.124.341,55, distribuídos da seguinte forma: R\$ 1.376,23 correspondendo a prestação de serviços; R\$ 26.503,44 correspondente a equipamentos; e R\$ 79.510,30 correspondente a materiais, sendo assim alterado os quantitativos do contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, I, b, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 002.081013.16.7

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 17.0.000087906-1

CONTRATADO: Carla Dias de Borba ME.

OBJETO: Apresentar a performance "7 Cabeças", dia 22 de novembro e ministrar oficina "Conflitos e Instabilidades" de 22 a 25 de novembro, no Atelier Livre, como parte das atividades do 31º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2714.339039

Porto Alegre, 14 de novembro de 2017

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EDITAL DE SELEÇÃO DE BAILARINOS/BAILARINAS PARA A CIA. MUNICIPAL DE DANÇA DE PORTO ALEGRE 2017
CONCURSO 016/2017- PROCESSO 17.0.000079393-0
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado final da seleção de bailarinos/bailarinas para a Cia Municipal de Dança de Porto Alegre, por ordem de classificação e os recursos deferidos e indeferidos com seus motivos. De acordo com o Edital os 12 primeiros colocados são considerados membros titulares e os 12 seguintes são membros suplentes, a serem chamados por ordem de classificação, conforme a necessidade de intérpretes masculinos ou femininos para as atividades desenvolvidas pela Cia Municipal de Dança.

RESULTADO FINAL

Classificação	Inscrição	Nome	Aula	Repertório	Improvisação	Média Geral
1	13	Fernando Adriel de Oliveira Queiroz	9,2	9,4	9,2	9,3
2	18	Pamela Grazielle Agostini	8,7	9,3	9,0	9,0
3	19	Mauricio de Oliveira Miranda	8,6	9,3	8,9	9,0
4	20	Juliana Teixeira Coutinho	9,0	9,2	8,9	9,0
5	8	Andressa Laís Nunes Pereira	8,9	9,2	8,7	8,9
6	44	Stephanie dos Santos Cardoso	8,7	9,0	8,9	8,9
7	6	Samuel Elias Rodrigues	8,7	9,0	8,7	8,8
8	3	Adriano Oliveira Soares	8,3	8,9	9,1	8,8
9	45	Kleommary Santana de Carvalho	8,4	9,0	8,7	8,7
10	2	Everton Nunes	8,7	8,7	8,6	8,7
11	1	Victória Bemfica Terragno	8,3	8,8	8,8	8,6
12	36	Cecilia Cherem Castilho	8,7	8,8	8,3	8,6
13	30	Leonardo Maia Moreira	8,6	8,6	8,5	8,6
14	23	Jonas Hory Matsumoto	8,1	8,6	8,9	8,5
15	16	Andrew Nunes Tassinari	8,4	8,5	8,7	8,5
16	14	Caléo Alencar Costa	8,3	8,4	8,5	8,4
17	42	Paula Barcellos Finn	7,7	8,1	8,7	8,2
18	12	Gabriela Castro dos Santos	7,9	8,2	8,1	8,1
19	24	Bruna Rodrigues Ketzer	8,1	8,0	8,1	8,1
20	22	Fellipe Santos Resende	7,7	7,9	8,3	8,0
21	39	Camila Lemos Naud de Moura	8,2	7,9	7,9	8,0
22	37	Pietra Sehn Assmus	8,3	7,9	7,7	8,0
23	21	Richard Araujo Salles	7,7	7,8	8,1	7,9
24	29	Kynaé Primon Narciso	7,3	7,6	8,9	7,9
25	9	Morena Goveia dos Anjos	7,4	7,9	8,1	7,8
26	27	Alice Coward Fogliatto	7,6	7,9	7,8	7,8
27	25	Caroline Narciso Fossá	7,4	7,6	8,5	7,8
28	41	Marcela Cintra Santos	7,5	7,7	7,9	7,7
29	31	Camila Costamilan Schlichting	7,6	7,7	7,7	7,7
30	40	Raquel Vidal Coelho	7,4	7,8	7,7	7,6
31	32	Vanessa Maciel Silveira	7,6	7,6	7,7	7,6
32	35	Gracielli Lattuada Alves	7,8	7,4	7,6	7,6
33	15	Giovanna Carvalho Fanganiello Almeida Vilas Boas	8,0	7,4	7,5	7,6
34	33	Pâmella Saldanha Kepler Corrêa	7,2	7,5	7,9	7,5
35	5	Andreza Jamily da Silva Borges	7,6	7,6	7,1	7,4
36	38	Roberto Laueremann Val	7,4	7,3	7,5	7,4
37	28	Rafaela Winter	7,3	7,2	7,6	7,4
38	17	Thiago Cunha dos Santos	6,7	7,0	8,4	7,4
39	10	Marianna Kelly Silva Aires	7,5	6,9	7,5	7,3
40	11	Greta Bassolli	7,3	7,0	7,2	7,2
41	7	Aline Zeferino dos Santos	7,0	7,0	7,1	7,0
42	34	Lucas Tossi Rigelo	6,6	6,6	7,9	7,0
43	4	Jeferson de Oliveira Cabral	6,9	6,7	7,1	6,9
44	26	Júlia Finkler Schneider	7,0	6,7	6,7	6,8
45	43	Melissa Salgado	0,0	0,0	0,0	0,0

RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

	Jurados consideraram não haver
--	--------------------------------

Jonas Hory Matsumoto	Indeferido	elementos para reavaliação da nota de aula por eles proferida.
Gabriela Castro dos Santos	Deferido	Revista a ordem de classificação considerando a nota de Repertório como nota de desempate.
Alice Coward Fogliatto	Deferido	Revista a ordem de classificação considerando a nota de Repertório como nota de desempate.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2017
PROCESSO 17.10.000002007-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões em concreto

LOTES 5,6,7,8,9

EMPRESA: D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 15.952,00

LOTES 1,2,3,4,10: FRACASSADOS

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2017
PROCESSO 17.10.000006482-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de envelope de segurança

LOTE 01: DESERTO

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 30 de novembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2017
PROCESSO 17.10.000002161-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Abraçadeiras e Luvas Reparo para Tubulações

LOTES 01 a 16

EMPRESA: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI – EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 60.134,35

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 30 de novembro de 2017

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

CONCORRÊNCIA 02/2017

PROCESSO 17.10.000006473-3

OBJETO: Aquisição de Grupo motor bomba.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 08/01/2018.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=236 – Licitações de Materiais.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 83/2017

PROCESSO: 005.000534.15.3

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Cooperativa Mãos Unidas Santa Teresinha.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho (fls. 06 a 35), que integra o Termo de Cooperação.

PRORROGAÇÃO: do Termo de Cooperação 01/2015, referente à destinação pelo DMLU à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através dos Termos Aditivos 158/2015 e 155/2016 e do Termo de Cessão de Uso 03/2015, conforme anteriormente já previsto, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 01/10/2017 a 30/09/2018.

ALTERAÇÃO: Inclui na Cláusula Quinta o item 5.5 com a seguinte redação:

5.5 O DMLU irá descontar do repasse os valores dos gastos de energia que são pagos pelo departamento diretamente à CEEE, ficando a Cooperada responsável pela transferência da conta de energia para a sua responsabilidade.

Inclui na Cláusula Oitava o item 8.2, subitens 8.2.5 e 8.2.6 com a seguinte redação:

8.2.5 Quando a prestação de contas não for aprovada até o 20º dia útil.

8.2.6 O DMLU não fará o pagamento de mais de um repasse no mês, por motivo de acúmulo de prestações de contas de meses anteriores.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 4.100,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Arts. 65 e 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 85/2017

PROCESSO: 005.001561.15.4

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação dos Catadores de Materiais de Porto Alegre - Ilha Grande dos Marinheiros.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho, que integra este Termo de Cooperação.

PRORROGAÇÃO: Do Termo de Cooperação 04/2015, cujo objeto é realizar a triagem de resíduos sólidos urbanos bem como a prorrogação das alterações introduzidas através do Termo Aditivo 144/2016 e 78/2017, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 01/10/2017 a 30/09/2018.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA E EXTRATO VENCEDOR PREGÃO

OBJETO: Extrato de Ordem de Compra do Pregão Eletrônico nº 01/2017 e Extrato de Vencedor do Pregão Eletrônico nº 01/2017.

PROCESSO: 008.101102.16.0

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 28 de novembro de 2017, nas páginas 18 e 19.

ONDE SE LÊ:

FORNECEDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS							
Lote	Código	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
01	01	COLETE BALÍSTICO NÍVEL II MODELO OSTENSIVO - M	un	11	R\$ 2.015,00	R\$ 22.168,63	
	02	COLETE PORTA PLACA BALÍSTICA DE ALTA VISIBILIDADE - M	un	11	R\$ 422,50	R\$ 4.647,50	
	03	COLETE BALÍSTICO NÍVEL II MODELO OSTENSIVO - G	un	16	R\$ 2.188,67	R\$ 35.018,72	
	04	COLETE PORTA PLACA BALÍSTICA DE ALTA VISIBILIDADE - G	un	16	R\$ 422,50	R\$ 6.760,00	
	05	COLETE BALISTICO NÍVEL II MODELO OSTENSIVO - GG	un	13	R\$ 2.347,33	R\$ 30.515,29	
	06	COLETE PORTA PLACA BALÍSTICA DE ALTA VISIBILIDADE - GG	un	13	R\$ 422,50	R\$ 5495,50	
Total do fornecedor:						R\$ 76.500,00	

LEIA-SE:

FORNECEDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS							
Lote	Código	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
01	01	COLETE BALÍSTICO NÍVEL II MODELO OSTENSIVO - M	un	11	R\$ 1.355,00	R\$ 14.905,00	
	02	COLETE PORTA PLACA BALÍSTICA DE ALTA VISIBILIDADE - M	un	11	R\$ 420,00	R\$ 4.620,00	
	03	COLETE BALÍSTICO NÍVEL II MODELO OSTENSIVO - G	un	16	R\$ 1.520,00	R\$ 24.320,00	
	04	COLETE PORTA PLACA BALÍSTICA DE ALTA VISIBILIDADE - G	un	16	R\$ 420,00	R\$ 6.720,00	
	05	COLETE BALISTICO NÍVEL II MODELO OSTENSIVO - GG	un	13	R\$ 1.575,00	R\$ 20.475,00	
	06	COLETE PORTA PLACA BALÍSTICA DE ALTA VISIBILIDADE - GG	un	13	R\$ 420,00	R\$ 5460,00	
Total do fornecedor:						R\$ 76.500,00	

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2016

PROCESSO: 008.001238.16.7

MODALIDADE: Pregão Presencial 02/2016

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Eliseu Kopp e Cia Ltda., CNPJ: 93.315.190/0001-17.

OBJETO: A não incidência de reajuste.

VALOR: Não há alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248